



3022

PROJETO DE LEI N. 13.170/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a criação do aplicativo *Maringá Online*, para *smartphones* e *tablets*, e dá outras providências.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo adotará as providências necessárias com o objetivo de criar e disponibilizar aos interessados o aplicativo *Maringá Online*, para *smartphones* e *tablets*, a fim de que os munícipes possam registrar ocorrências verificadas em logradouros, obras e serviços públicos de responsabilidade do Município de Maringá e encaminhá-las até a Administração Municipal, para as providências necessárias.

Art. 2.º O aplicativo *Maringá Online* deverá possibilitar ao munícipe registrar a ocorrência constatada em fotos e enviá-la à Administração Municipal.

Art. 3.º A Administração Municipal baixará os atos necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de maio de 2014.

JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA

Projeto Maringá Online

Ajude a fiscalizar e melhorar nossa cidade

Em uma sociedade definida como democrática, a população quer e precisa ser ouvida, esta ferramenta de comunicação direta sendo desenvolvida, todos podem ajudar a fiscalizar e apontar melhorias no município em logradouros, obras e serviço público de responsabilidade do município.

APLICATIVO

O aplicativo para celular disponibiliza um sistema de GEORREFERENCIAMENTO. O cidadão pode fotografar o problema, como por exemplo, uma via sem sinalização ou uma rua esburacada e pelo GPS do celular localizar a ocorrência. O munícipe também poderá fotografar com uma máquina convencional e por meio do computador cadastrar a informação através do link GEO, no site da Ouvidoria.

ENCAMINHAMENTO

Ao finalizar o cadastro, a informação será recebida em tempo real pela Ouvidora, devidamente checada pelos funcionários e caso necessário entrar em contato com o contribuinte.

RESPOSTA À POPULAÇÃO

Quando a ouvidoria receber a denúncia/reclamação o munícipe será comunicado, recebendo resposta automática gerada pelo sistema de GEORREFERENCIAMENTO.